



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2387

Ji-Paraná (RO), 2 de setembro de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-10804/2016

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de locação de banheiros químicos.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 24, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento Dispensando-se a Licitação, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12978/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preço – medicamentos e insumos

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e troca de marca formulada pela empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, referente ao Registro de Preço – Ata n. 056/SRP/CGM/2015 – aquisição de medicamentos e insumos.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 450/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do reequilíbrio solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços dos produtos, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 6 para R\$ 0,10 (dez centavos de real);
- item 228 troca de marca para CAZI.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-11125/2016

INTERESSADO: Silas Rosalino de Queiroz

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Silas Rosalino de Queiroz**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10319/2011

INTERESSADO: Ana Maria da Conceição

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Ana Maria da Conceição**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-7934/2016

INTERESSADO: Altaides de Almeida

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Altaides de Almeida**, requerendo licença prêmio por assiduidade.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 6505/GAB/PM/JP/2016 **01 DE SETEMBRO DE 2016**

Exonera Milton Rodrigues de Souza, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 84/SEMOSP/16, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerado **Milton Rodrigues de Souza**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6506/GAB/PM/JP/2016 **01 DE SETEMBRO DE 2016**

Exonera Paulo Rodrigues Pechim, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento formulado pelo servidor Paulo Rodrigues Pechim,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerado **Paulo Rodrigues Pechim**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6507/GAB/PM/JP/2016 **01 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor dos Memorandos n. 113 e 115/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.775,00** (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) para reforço das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1010 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 2.075,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1029 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 6.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1014 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -2.075,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1024 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -1.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município
1025 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos

tivos -3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1027 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1028 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1030 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -500,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6508/GAB/PM/JP/2016
01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando nº 114/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 4.164,00** (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1018 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 4.164,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

1014 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -4.164,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6509/GAB/PM/JP/2016
01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 0117/SEMAGRI/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 10 02 Fundo Municipal do Programa Porteira Adentro - FMPPA
956 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
914 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

934 20.608.0010.1011.0000 Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

935 20.608.0010.1011.0000 Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

936 20.608.0010.1011.0000 Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

938 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de inspeção Municipal - Sim -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
942 20.608.0010.1051.0000 Viveiro Produtivo -2.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

945 20.608.0010.2034.0000 Fortalecimento da Pecuária -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

946 20.608.0010.2034.0000 Fortalecimento da Pecuária -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

947 20.608.0010.2035.0000 Fortalecimento dos prog. federal e estadual da agric. Familiar -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

948 20.608.0010.2035.0000 Fortalecimento dos prog. federal e estadual da agric. Familiar -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

949 20.608.0010.2035.0000 Fortalecimento dos prog. federal e estadual da agric. Familiar -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

951 20.608.0010.2041.0000 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação preferivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cissonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Reivanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6510/GAB/PM/JP/2016
01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 0120/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 27.084,00** (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1014 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 27.084,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1011 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1025 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -17.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1029 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -27,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1031 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1032 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1033 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1039 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -100,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1040 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1041 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos

-1.756,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1044 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -100,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1045 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -100,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6511/GAB/PM/JP/2016
01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 0113/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1029 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
1034 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1035 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1036 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1037 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1038 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6512/GAB/PM/JP/2016
01 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica a vigência do Decreto n. 6460/GAB/PM/JP/2016, de exoneração de Dilney Eduardo Barrionuevo Alves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido na vigência do Decreto nº 6460/GAB/PM/JP/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto nº 6460/GAB/PM/JP/2016, dando nova redação ao seu artigo 2º:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, 1º de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 087/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.10322/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (peças para veículos leves e pesados), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 99.326,29** (noventa e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 088/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.7820/16-8054/16-8520/16-8511/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 19.166,00** (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **15 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 23 (vinte e três) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUPREMA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.051.176/0001-99, sediada na Av. Rio de Janeiro, 7196, bairro Lagoinha, Sala B, na cidade de Porto Velho/RO (fone: 69 3026-2720, e-mail: supremacarnes@gmail.com), neste ato representa por Bruno Oliveira Galdiano, brasileiro, casado, Comerciante, portador da RG nº 524761 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 616.902.992-68, residente e domiciliado na Rua Alegria, 4545, Bairro Floresta – Porto Velho/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 246/253, segundo descrito no Termo de Referência 8869/2016 (PNAE), fls. 04/22 e 8868/2016 (Contrapartida), fls. 04/25 e Edital de Licitação nº 077 e anexos de fls. 55/89 dos Processos Administrativo nº 8869/2016 e 8868/2016, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 034/SRP/CGM/2016**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os alimentos deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no **Capítulo VII**, de ambos os processos, do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 1º de Setembro de 2016.

SUPREMA COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME
CNPJ nº 11.051.176/0001-99

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.750.281/0001-11, sediada na Av. Vilagran Cabrita, nº 678, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-5959), neste ato representa por Marcio Rogerio Nava, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da RG nº 610.612 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 612.810.262-04, residente e domiciliado na Rua Maracatiara, 2144, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 246/253, segundo descrito no Termo de Referência 8869/2016 (PNAE), fls. 04/22 e 8868/2016 (Contrapartida), fls. 04/25 e Edital de Licitação nº 077 e anexos de fls. 55/89 dos Processos Administrativo nº 8869/2016 e 8868/2016, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 034/SRP/CGM/2016**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os alimentos deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no **Capítulo VII**, de ambos os processos, do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 1º de Setembro de 2016.

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP
CNPJ nº 34.750.281/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.770.820/0001-82, sediada na Av. Transcontinental, nº 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: jeeda@jeeda.com.br), neste ato representa pela Senhora Edlamar Barbosa Silva, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG nº M-5.433.306 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 246/253, segundo descrito no Termo de Referência 8869/2016 (PNAE), fls. 04/22 e 8868/2016 (Contrapartida), fls. 04/25 e Edital de Licitação nº 077 e anexos de fls. 55/89 dos Processos Administrativo nº 8869/2016 e 8868/2016, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 034/SRP/CGM/2016**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente de que os alimentos deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no **Capítulo VII**, de ambos os processos, do Anexo I do Edital, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 1º de Setembro de 2016.

JEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 63.770.820/0001-82

ANEXO I: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000122/16 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 77
Proc. Administrativo : 8868/2016 **Nº Controle Ata :** Ata nº 34/SRP/CGM/2016 **Prazo de Validade :** 01/09/2017
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente :		69 -SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME									
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total	
4	010.001.088	ALFACE LISA 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	341	2,50	852,50	0	0	341	852,50	
de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.											
5	010.001.106	ALHO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	127	28,00	3.556,00	0	0	127	3.556,00	
graúdo, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.											
7	010.001.197	BANANA NANICA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	771	2,99	2.305,29	0	0	771	2.305,29	
tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.											
8	010.001.222	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	288	4,99	1.437,12	0	0	288	1.437,12	
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.											
14	010.001.134	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	131	3,50	458,50	0	0	131	458,50	
não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.											
15	010.001.135	CENOURA DE 1ª QUALIDADE	KG	596	3,99	2.378,04	0	0	596	2.378,04	
sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.											
16	010.002.072	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	866	2,50	2.165,00	0	0	866	2.165,00	

21	010.001.903	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	1790	2,40	4.296,00	0	0	1790	4.296,00
folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).										
25	010.001.149	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	416	2,70	1.123,20	0	0	416	1.123,20
madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.										
sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca e ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.										

ANEXO I: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000122/16

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 77

Proc. Administrativo : 8868/2016

Nº Controle Ata : Ata nº 34/SRP/CGM/2016

Prazo de Validade : 01/09/2017

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente : 69 -SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	010.001.138	MELANCIA 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	1330	2,00	2.660,00	0	0	1330	2.660,00
graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.										
31	010.001.095	PÃO FRANCÊS 50G NOSSO PÃO	KG	3831	8,70	33.329,70	0	0	3831	33.329,70
formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50g.										
34	010.001.866	POLPA FRUTA NATURAL ACEROLA 400G W e G	PCT	634	6,30	3.994,20	0	0	634	3.994,20
selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
36	010.002.172	POLPA FRUTA NATURAL GOIABA 400G WeG	PCT	634	6,30	3994,20	0	0	634	3.994,20
selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
37	010.002.085	POLPA FRUTA NATURAL MARACUJA 400G WeG	PCT	634	9,00	5.706,00	0	0	634	5.706,00
selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
38	010.002.325	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	226	4,00	904,00	0	0	226	904,00
tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.										
39	010.001.874	TOMATE TIPO PAULISTA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	401	4,00	1.604,00	0	0	401	1.604,00
tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.										

Total Registro de Preços - Fornecedor: R\$ 70.763,75**ANEXO I: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000122/16

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 77

Proc. Administrativo : 8868/2016

Nº Controle Ata : Ata nº 34/SRP/CGM/2016

Prazo de Validade : 01/09/2017

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente : 2787 - JEEDA COMERCIAL DIST.DE ALIMENTOS LTDA										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	010.001.325	ABACAXI 1ª QUALIDADE REGIÃO	UND	696	4,50	3.132,00	0	0	696	3.132,00
apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.										
2	010.002.428	ABACATE DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	51	4,50	229,50	0	0	51	229,50
Abacate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.										
3	010.001.611	ABÓBORA MADURA COBOTIÁ 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	288	2,50	720,00	0	0	288	720,00
de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.										
9	010.001.309	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	466	4,20	1.957,20	0	0	466	1.957,20
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.										
10	010.002.429	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO PACOTE DE 900G REAL	PCT	2847	3,70	10.533,90	0	0	2847	10.533,90
a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionado em frascos ou pacotes de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIE ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
11	010.001.200	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	476	3,50	1.666,00	0	0	476	1.666,00
sem folhas, bulbos de tamanho médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externas										
17	010.001.201	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	185	3,50	647,50	0	0	185	647,50
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.										
18	010.001.091	COUVE DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	1279	2,50	3.197,50	0	0	1279	3.197,50
tipo Manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.										

20	010.001.308	INHAME DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	554	6,60	3.656,40	0	0	554	3.656,40
		de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.								
22	010.002.322	LIMÃO TAITI DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	104	3,00	312,00	0	0	104	312,00
		frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.								
23	010.001.264	MAÇA NACIONAL 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	1364	4,99	6.806,36	0	0	1364	6.806,36
		madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.								
24	010.001.148	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	819	2,40	1.965,60	0	0	819	1.965,60

Fornecedor / Proponente : 2787 JEEDA COMERCIAL DIST.DE ALIMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.								
26	010.002.430	MARGARINA COM SAL SEM GLÚTEN/SEM LACTOSE 500G BECEL	PT	24	12,00	288,00	0	0	24	288,00
		eve apresentar sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.								
27	010.001.044	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G VIGOR	PT	2590	6,00	15.540,00	0	0	2590	15.540,00
		aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.								
29	010.001.324	MILHO VERDE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	565	3,78	2.135,70	0	0	565	2.135,70
		in natura integro sem fungos de 1ª qualidade de tamanho médio à grande.								
30	010.002.323	OVO DE GALINHA VERMELHO REGIÃO	DZ	1280	5,00	6.400,00	0	0	1280	6.400,00
		classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.								
32	010.001.998	PEITO DE FRANGO GONGELADO ANHEMBI	KG	4543	7,78	35.344,54	0	0	4543	35.344,54
		in natura deve apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.								
33	010.002.431	POLPA NATURAL AÇAÍ 400G IT POLPAS	PCT	527	5,60	2.951,20	0	0	527	2.951,20
		Polpa natural, sabor Açaí, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g								
35	010.001.867	POLPA FRUTA NATURAL CUPUAÇU 400 G IT POLPAS	PCT	634	5,60	3.550,40	0	0	634	3.550,40
		selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g.								

Total Registro de Preços - Fornecedor: R\$ 101.033,80

Fornecedor / Proponente : 8831 SUPREMA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
12	010.002.345	CARNE BOVINA (ACÉM) EM CUBOS DE SEGUNDA SEM CARNES BRASIL	KG	15477	14,56	225.345,12	0	0	15477	225.345,12
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina (Acém) em cubos, de segunda, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.								
13	010.002.318	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA DE 2ª QUALIDADE CARNES BRASIL	KG	15477	13,83	214.046,91	0	0	15477	214.046,91
		sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.								
19	010.002.319	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO NUTRIZA AGROINDUSTRIA LTDA	KG	12636	6,67	84.282,12	0	0	12636	84.282,12
		in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.								

Total Registro de Preços - Fornecedor: R\$ 523.674,15

Total Registro de Preços:

695.471,70

Saldo Total: 695.471,70


PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO II: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000122/16

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 77

Proc. Administrativo : 8869/2016

Nº Controle Ata : Ata nº 34/SRP/CGM/2016

Prazo de Validade : 01/09/2017

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente :		69 -SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total	
4	010.001.088	ALFACE LISA 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	13840	2,50	34.600,00	0	0	13840	34.600,00	
de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.											
5	010.001.106	ALHO DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	1931	28,00	54.068,00	0	0	1931	54.068,00	
graúdo, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.											
6	010.001.198	BANANA DA TERRA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	7830	4,00	31.320,00	0	0	7830	31.320,00	
tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.											
7	010.001.197	BANANA NANICA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	20647	2,99	61.734,53	0	0	20647	61.734,53	
tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.											
8	010.001.222	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	4340	4,99	21.656,60	0	0	4340	21.656,60	
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.											
14	010.001.134	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	6874	3,50	24.059,00	0	0	6874	24.059,00	
não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.											
15	010.001.135	CENOURA DE 1ª QUALIDADE	KG	10841	3,99	43.255,59	0	0	10841	43.255,59	
sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.											
16	010.002.072	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	10412	2,50	26.030,00	0	0	10412	26.030,00	
folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).											
21	010.001.903	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	16831	2,40	40.394,40	0	0	16.831	40.394,40	
madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.											
25	010.001.149	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	11273	2,70	30.437,10	0	0	11273	30.437,10	
sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca e ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.											
Fornecedor / Proponente :		69 -SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total	
28	010.001.138	MELANCIA 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	16381	2,00	32.762,00	0	0	16381	32.762,00	
graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.											
31	010.001.095	PÃO FRANCÊS 50G NOSSO PÃO	KG	22125	8,70	192.487,50	0	0	22125	192.487,50	
formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50g.											
34	010.001.866	POLPA FRUTA NATURAL ACEROLA 400G W e G	PCT	9207	6,30	58.004,10	0	0	9207	58.004,10	
selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
36	010.002.172	POLPA FRUTA NATURAL GOIABA 400G WeG	PCT	9207	6,30	58.004,10	0	0	9207	58.004,10	
selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
37	010.002.085	POLPA FRUTA NATURAL MARACUJA 400G WeG	PCT	13766	9,00	123.894,00	0	0	13766	123.894,00	
selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
38	010.002.325	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE PAULISTA	KG	5798	4,00	23.192,00	0	0	5798	23.192,00	
tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.											
39	010.001.874	TOMATE TIPO PAULISTA DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	11595	4,00	46.380,00	0	0	11595	46.380,00	
tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.											

Total Registro de Preços - Fornecedor: R\$ 902.278,92

ANEXO II: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000122/16

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 77

Proc. Administrativo : 8869/2016

Nº Controle Ata : Ata nº 34/SRP/CGM/2016

Prazo de Validade : 01/09/2017

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente :		2787 - JEEDA COMERCIAL DIST.DE ALIMENTOS LTDA								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	010.001.325	ABACAXI 1ª QUALIDADE REGIÃO	UND	7582	4,50	34.119,00	0	0	7582	34.119,00
apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.										
2	010.002.428	ABACATE DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	4584	4,50	20.628,00	0	0	4584	20.628,00
Abacate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.										
3	010.001.611	ABÓBORA MADURA COBOTIÁ 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	11033	2,50	27.582,50	0	0	11033	27.582,50
de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.										
9	010.001.309	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	19904	4,20	83.596,80	0	0	19904	83.596,80
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.										
10	010.002.429	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO PACOTE DE 900G REAL	PCT	42702	3,70	157.997,40	0	0	42702	157.997,40
a base de leite e ou leite reconstituído, preparado de morango e/ou polpa, consistência líquida, acondicionado em frascos ou pacotes de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção do SIE ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
11	010.001.200	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	5636	3,50	19.726,00	0	0	5636	19.726,00
sem folhas, bulbos de tamanho médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externas										
17	010.001.201	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	11595	3,50	40.582,50	0	0	11595	40.582,50
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.										
18	010.001.091	COUVE DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	MC	37401	2,50	93.502,50	0	0	37401	93.502,50
tipo Manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.										
20	010.001.308	INHAME DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	3867	6,60	25.522,20	0	0	3867	25.522,20
de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.										
22	010.002.322	LIMÃO TAITI DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	3584	3,00	10.752,00	0	0	3584	10.752,00
frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.										
23	010.001.264	MAÇA NACIONAL 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	20703	4,99	103.307,97	0	0	20703	103.307,97
madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.										
24	010.001.148	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	14335	2,40	34.404,00	0	0	14335	34.404,00

ANEXO II: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000122/16

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 77

Proc. Administrativo : 8869/2016

Nº Controle Ata : Ata nº 34/SRP/CGM/2016

Prazo de Validade : 01/09/2017

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente :		2787 - JEEDA COMERCIAL DIST.DE ALIMENTOS LTDA								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.										
26	010.002.430	MARGARINA COM SAL SEM GLÚTEN/SEM LACTOSE 500G BECEL	PT	19	12,00	228,00	0	0	19	228,00
eve apresentar sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.										
27	010.001.044	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G VIGOR	PT	4832	6,00	28.992,00	0	0	4832	28.992,00
aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.										
29	010.001.324	MILHO VERDE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	5584	3,78	21.107,52	0	0	5584	21.107,52
in natura integro sem fungos de 1ª qualidade de tamanho médio à grande.										
30	010.002.323	OVO DE GALINHA VERMELHO REGIÃO	DZ	19468	5,00	97.340,00	0	0	19468	97.340,00

32	010.001.998	PEITO DE FRANGO GONGELADO ANHEMBI	KG	6581	7,78	51.200,18	0	0	6581	51.200,18
<p>classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.</p> <p>in natura deve apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p>										
33	010.002.431	POLPA NATURAL AÇAÍ 400G IT POLPAS	PCT	11	5,60	61,60	0	0	11	61,60
<p>Polpa natural, sabor Açaí, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g</p>										
35	010.001.867	POLPA FRUTA NATURAL CUPUAÇU 400 G IT POLPAS	PCT	13507	5,60	75.639,20	0	0	13507	75.639,20
<p>selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g.</p>										

Total Registro de Preços - Fornecedor: R\$ 926.289,37

ANEXO II: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000122/16 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 77
Proc. Administrativo : 8869/2016 **Nº Controle Ata :** Ata nº 34/SRP/CGM/2016 **Prazo de Validade :** 01/09/2017
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/09/2017

Fornecedor / Proponente :		8831 - SUPREMA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA								
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
12	010.002.345	CARNE BOVINA (ACÉM) EM CUBOS DE SEGUNDA SEM CARNES BRASIL	KG	14496	14,56	211.061,76	0	0	14496	211.061,76
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina (Acém) em cubos, de segunda, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</p>										
13	010.002.318	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA DE 2ª QUALIDADE CARNES BRASIL	KG	14496	13,83	200.479,68	0	0	14496	200.479,68
<p>sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</p>										
19	010.002.319	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO NUTRIZA AGROINDUSTRIA LTDA	KG	17395	6,67	116.024,65	0	0	17395	116.024,65
<p>in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p>										

Total Registro de Preços - Fornecedor: R\$ 527.566,09

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.356.134,38

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

